



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL NO RIO GRANDE DO NORTE

EDITAL Nº 6/2026/LEILÃO-RN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SALDO REMANESCENTE

A União, por intermédio da Superintendência da Polícia Rodoviária Federal no Rio Grande do Norte – SPRF-RN, mediante a Comissão Regional de Gestão de Pátio e Leilão, considerando a Lei nº 9.503/1997, a Resolução Contran nº 623/2016 e o processo 08664.001173/2021-86. NOTIFICA simultaneamente os ex-proprietários, agentes financeiros, arrendatários e/ou entidade credora do veículos automotor discriminado abaixo, que foram quitados os débitos tributários, multas pendentes, despesas com remoção e efetuadas com o leilão, os quais foi possível averiguar, restando saldo aos que se habilitarem a receber no prazo de 30 (trinta) dias, comparecendo na sede da Polícia Rodoviária Federal no Rio Grande do Norte, localizada na R. Jaguarari, 1540, Bairro Lagoa Nova, ou fazendo contato através do correio eletrônico leilao.rn@prf.gov.br. Ninguém se habilitando o saldo será depositado em favor da União.

O saldo refere-se ao veículo leiloadado em 08 de Outubro de 2021, conforme Edital de Leilão 05/2021, que encontrava-se no pátio da PRF no Rio Grande do Norte. O presente edital também encontra-se disponível no site: <https://www.gov.br/prf/pt-br/assuntos/leiloes-prf/rio-grande-do-norte>.

LOTE	STATUS	PLACA	MARCA/MOD	SALDO	FINANCEIRA	ANTIGO PRÓPRIETÁRIO
2	CONSERVADO	KFV8088	FORD/KA FLEX	R\$ 1.895,83		SUZY SANTOS MENEZES SILVA
4	CONSERVADO	GCX1479	CHEVROLET/ONIX 10MT JOY	R\$ 9.783,84		IGOR LEITE DA SILVA
115	CONSERVADO	PFR5012	CHEV/SPIN 1.8L MT LT	R\$ 1.349,89	AYMORE CREDITO FINANC E INVEST SA	NAIDE DE OLIVEIRA PACHECO
122	CONSERVADO	QGL9216	YAMAHA/XTZ150 CROSSER Z	R\$ 1.762,88	BANCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL S/A	JOAO PAULO DE O SANTOS

PRF

Documento assinado eletronicamente por **PAULO CESAR LIMA DE ARAUJO, Policial Rodoviário(a) Federal**, em 19/05/2026, às 11:47, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.prf.gov.br/verificar>, informando o código verificador **73446792** e o código CRC **F69AD156**.

Paulo Cesar Lima de Araújo

Chefe do EGVR/RN

Rua Jaguarari, 1540 - Bairro Lagoa Nova , Natal / RN , CEP 59054-500
Telefone: (84) 3215-1500 - E-mail: leilao.rn@prf.gov.br



Referência: Processo nº 08664.001173/2021-86



SEI nº 73446792